



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 065/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 057/2023, de autoria do Executivo.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO
SUPERÁVIT FINANCEIRO
APRESENTADO NO BALANÇO
PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO
ANTERIOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Às nove horas do dia doze de Setembro de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de Apiacás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnaldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido, que em sumula autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar pelo superávit financeiro apresentado no balanço patrimonial do exercício anterior, e dá outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **FAVORÁVEL**, a aprovação do Projeto de Lei N° 057/2023. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata conseqüentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás, 12 de Setembro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 057/2023

ARNOLDO COSTA E SILVA

Presidente

WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO

Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS

Membro